



PROCESSO	699483/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2018 DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO N.º 023/2018 – CFG-CAU/DF

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 15 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”;

Considerando artigo 29 do Regimento Interno do CAU/DF, inciso XIV, “apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/DF, propondo à aprovação do Plenário”; e

Considerando apresentação da prestação de contas do 2º trimestre pela assessoria contábil do CAU/DF;

DELIBEROU:

1 – Pela aprovação da prestação de contas 2º trimestre de 2018 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 15 de outubro de 2018.

Daniel M. Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador-adjunto

João Gilberto de Carvalho Accioly

Membro

André Bello

Membro em titularidade